



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 26 de julho de 2017.

**Portaria nº. 049/17**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora Loide de Azevedo Santos, tendo em vista o que consta no processo nº.0127/2017/15, com fundamento no inciso III, alínea “a”, § 5ª do artigo 40 c/c §8º do art. 201 e arts. 6º e 7º da EC nº. 41/03 e art. 3º da EC nº. 47/05, todos da CF/88, ocupante do cargo de Professor II-1, MAG-1, nível O, matrícula nº. 748/01, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II-2, MAG-1, nível O, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 2.791,94  
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.116,78  
Grat. Regência de turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 837,58  
Gratificação de nível universitário – 20%, art.20,“f” da Lei 169/95.....R\$ 558,39  
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 5.304,69

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**

Diretor - Presidente  
PreviQueimados  
Matr. 7106/41